

**PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL****PROCESSO Nº 0130/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 0071/2025**

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI, Prefeito de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da Empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ nº 35.542.612/0001-90, para contratação de serviços técnicos profissionais especializados para representação judicial do Município, com base no artigo Art. 74, III, alínea "e", e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

Balneário Pinhal/RS, 14 de julho de 2025.


LUIZ CEZAR DANELLI FURINI
PREFEITO

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA EM 14/07/25
RETIRADO EM _____

SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Marcelo Marmitt
Assistente Administrativo
Matrícula: 6592.7